



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de setembro de 2016



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Aviso n.º 236/2016

Renovação da comissão de serviço do Arq. Ricardo Jorge da Silva Freitas, no cargo de Diretor Serviços de Edifícios e Conservação, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 237/2016

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre Elmano Carlos Fernandes Santos, docente do mapa de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, na qualidade de Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação.

Aviso n.º 238/2016

Cessa a comissão de serviço da Licenciada Filipa Maria de França Galvão Abreu Gomes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, na qualidade de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 362/2016

Aprova o projeto denominado INOVAGRO, o qual visa apoiar e desenvolver ações planificadas de criação de inovação na produção agrícola e agroalimentar da Região e proceder à sua promoção e transferência para a agricultura e ou a agroindústria.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Aviso n.º 236/2016

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005 e 64-A/2008, de 30 de agosto e de 31 de dezembro, respetivamente, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, de 22 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço do Arq.º Ricardo Jorge da Silva Freitas, no cargo de Diretor Serviços de Edifícios e Conservação, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 118/2016, de 22 de março, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 11/2016, publicada no JOR-AM, I Série n.º 60, de 5 de abril, produzida na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 8.º da mencionada Portaria, com efeitos a 16 de dezembro de 2016.

Funchal, 23 de setembro de 2016.

O CHEFE DE GABINETE, Alfredo Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 237/2016

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 19 de setembro de 2016, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços do Desporto Escolar da Direção Regional de Educação do Mestre Elmano Carlos Fernandes Santos, docente do mapa de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 29 de outubro de 2016.

Funchal, 21 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 238/2016

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 22-09-2016, determinou-se, a pedido da interessada, a cessação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da Direção Regional de

Inovação e Gestão, da Licenciada Filipa Maria de França Galvão Abreu Gomes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal desta Direção Regional, com efeitos a 30-09-2016.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 23 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 362/2016

APROVA O PROJETO INOVAGRO E MANDATA A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO

Despacho n.º GS-148/SRAP/2016

O Manual de Oslo, trabalho produzido sob a égide da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), veio estabelecer, entre outras matérias, um referencial metodológico que define o conceito de inovação, o qual foi adotado pela União Europeia.

Na versão mais recente deste manual, publicada em 2005, inovação é definida como a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

O conceito adotado de inovação, inclui as inovações não tecnológicas (organizacionais e de marketing), e contempla a inovação de imitação e incremental, a par da inovação radical.

A inovação foi colocada no centro da estratégia Europa 2020, dado que, com uma população envelhecida e as fortes pressões competitivas da globalização, o crescimento económico e o emprego futuros na Europa terão, cada vez mais, de resultar da introdução de inovação em produtos, serviços e modelos de negócio.

A estratégia Europa 2020 inclui como uma das suas três prioridades, as quais se robustecem reciprocamente, o crescimento inteligente, a passar pelo desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação.

Nesta orientação, extensível também aos setores da agricultura e do agroalimentar, é visado que a investigação e a inovação (e transferência de conhecimento), sejam transformadas em produtos e serviços, sem descuidar os aspetos organizacionais, que, no respeito pela sustentabilidade ambiental, melhorem a competitividade e dinamizem a criação de emprego.

Assumindo esta importância, constam do Programa do XII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira para os setores agrícola e agroalimentar, vários objetivos que assentam na promoção da criação e implementação de inovação.

Neste contexto, a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Agricultura, publicada pelo Despacho

n.º 156/2016, de 4 de abril, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, integra a Divisão da Inovação Agroalimentar, a qual, precisamente, tem por missão promover o desenvolvimento e a inovação dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, na alínea a) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É aprovado o projeto INOVAGRO, o qual visa apoiar e desenvolver ações planificadas de criação de inovação na produção agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira, e proceder à sua promoção e transferência para a agricultura e ou a agroindústria.
- 2 - As ações a incluir no projeto INOVAGRO são submetidas pela Direção Regional de Agricultura (DRA) à consideração do Secretário Regional de Agricultura e Pescas e, se decididas favoravelmente, aprovadas por despacho do mesmo.
- 3 - A DRA, através da Divisão da Inovação Agroalimentar (DIA), fica mandatada de criar as condições à implementação das ações que sejam aprovadas nos termos do n.º 2 do presente despacho, designadamente quanto aos recursos humanos e materiais a cooptar, bem como quanto à calendarização e monitorização, através de indicadores de resultado, de cada ação aprovada.
- 4 - O expresso no número anterior, constará de diretriz de serviço a emanar pelo Diretor Regional de Agricultura.

5 - Nos termos do n.º 2 do presente despacho, são aprovados, no âmbito do projeto INOVAGRO, as seguintes ações:

- a) INOVAGRO/N.º 1/SRAP/DRA/2016 – Evolução da Produção e Consumo de Germinados – contemplando, entre outros aspetos: seleção de novas culturas produtoras de semente; testes de germinação; análises microbiológicas e do valor nutritivo; diversificação de suportes/condições de germinação; painel *tests*; avaliação custos de produção e de comercialização; ensaios de produção em escala agrícola;
- b) INOVAGRO/N.º 2/SRAP/DRA/2016 – Cultivo Comercial de Cogumelos da Madeira – contemplando, entre outros aspetos: seleção de novas variedades, incluindo espécies autóctones; testes de produção em vários ambientes e com vários substratos de produções agrícolas madeirenses; análises toxicológicas e do valor nutritivo; painel *tests*; avaliação custos de produção e de comercialização; ensaios de produção em escala agrícola.

6 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 27 dias de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)